



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 10, de 16 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “ANIMAIS E CIA”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “ANIMAIS E CIA” (processo nº 23102.003105/2023-72), o qual concederá 02 (duas) bolsas de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “ANIMAIS E CIA” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail Ext.Animalis.e.Cia@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Será concedida 02 (duas) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Pós-Graduação é de R\$1.500 (mil e quinhentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “ANIMAIS E CIA” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Carta de intenção;
- IV) Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação que está cursando.

4.1.1 Perfil desejado:

a) Discente regularmente matriculado, em curso de pós-graduação do CCBS, CCH, CCET, CCJP ou CLA.

b) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

c) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Conhecimento prévio: Graduação nas áreas da saúde, ciências biológicas, ciências humanas e áreas afins.

ii. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

iii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais de jogos interativos, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.

iv. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e pela equipe de Pesquisadores Extensionistas do Projeto (Caso os editais sejam publicados simultaneamente com os dos Pesquisadores Extensionistas, utilizar essa opção: ou dois docentes com experiência em orientação de discentes de Pós-Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa).

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):

- I. Explanação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto aos Pesquisadores Extensionistas no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, contribuindo para a apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão, prioritariamente, de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail Ext.Animais.e.Cia@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	16/01/2024
2	Período de inscrição	16 a 30/01/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	05/02/2024
4	Período para realização das entrevistas	08 e 09/02/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	16/02/2024
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	16/02/2024
7	Período para interposição de recursos	19/02/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	20/02/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista de Pós-Graduação”, preenchido e assinado	21/02/2024 às 14h00

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2024.

Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque
SIAPE 1557239
Coordenação Geral do Projeto “Animais e Cia”

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Animais e Cia”



PROJETO ANIMAIS E CIA

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC			
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA		CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ	Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
ANIMAIS E CIA	Início Dezembro 2023	Término Novembro 2024
<p>Breve relato sobre a Instituição proponente</p> <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p>		

Identificação do Objeto:

Implantação e execução do Projeto ANIMAIS E CIA, desenvolvimento e otimização dos processos econômico e científico, baseado no aprimoramento das técnicas e investimento de controle e prevenção sanitário-ambientais na proteção de animais e suas vertentes, capacitação e estabelecimento das condições de bem-estar do trabalhador e respectivo atendimento à legislação e recomendações nacionais no Rio de Janeiro, com ênfase na Região Metropolitana.

Objetivo Geral:

Democratizar o acesso à cirurgia de castração de cães e gatos, no Estado do Rio de Janeiro, mediante ampliação das ações de esterilização, objetivando a proteção, promoção e preservação da saúde e bem-estar animal e da preservação da qualidade do meio ambiente.

Objetivos Específicos:

- ✓ Contribuir com saúde dos animais através de ações de políticas públicas para atender a população de baixa renda com o intuito de proporcionar o bem-estar dos animais de estimação e as respectivas famílias que são responsáveis pelo seu cuidado;
- ✓ Informar e conscientizar a população sobre os benefícios da castração para os animais e os benefícios que esta ação traz para a população geral da região, através de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos.;
- ✓ Controlar a população de cães e gatos através da castração como forma de promoção da saúde pública;
- ✓ Publicar os resultados alcançados com a execução das metas pactuadas.

Justificativa da Proposição:

Atualmente no estado do Rio de Janeiro estima-se que haja mais de 3 milhões de animais entre cães e gatos. Um pequeno percentual deste montante ainda sobrevive soltos pelas ruas, com ou sem donos. Porém, pesquisas apontam que apenas 10% (dez por cento) da população animal errante é nascida na rua. Os demais são cães e gatos abandonados por seus donos, ou frutos de crias indesejáveis nas residências das cidades, sujeitos a sofrerem maus-tratos, serem focos de zoonoses e a se envolverem em acidentes de trânsito e brigas. Para mudar esse quadro, juntamente com trabalho sobre posse responsável, torna-se fundamental um trabalho de esterilização em massa desses animais, além da conscientização sobre a reprodução animal e a importância da castração, seja por questões de Saúde Pública e controle de zoonoses, envolvida no contexto da convivência humana, seja por questões de bem-estar animal. Os programas de controle da população animal são fundamentais para uma sociedade justa e que respeita os animais. As Unidades Móveis de esterilizações, tipo trailers, terão como objetivo realizar a esterilização de cães e gatos em áreas carentes nos municípios do estado do Rio de Janeiro, já que grande parte da população não tem como custear a castração ou, no caso do Município, oferecer esse serviço gratuitamente, com dificuldade de deslocar o seu animal de estimação até um centro de esterilização para realizar tal procedimento.

Sendo assim, este projeto propõe o controle da população de cães e gatos, mediante ampliação das ações de esterilização em massa, objetivando a proteção, promoção e preservação da Saúde e Bem Estar Animal e a preservação da qualidade do meio ambiente, bem como promover campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos.

O controle populacional de cães e gatos através da castração é também, indiretamente, uma forma de promoção da saúde pública, uma vez que reduzindo a população de cães e gatos errantes ocorrerá diminuição no número de hospedeiros e reservatórios de patógenos.

Caracterização dos interesses recíprocos:

O Poder Público, através de suas ações propõe em todas as escalas, qualidade de vida e o desenvolvimento humano e social. Porém, muitas vezes, o desafio maior é garantir que todos, sem distinção, tenham acesso às ações propostas. Neste sentido, a celebração de convênios e parcerias entre o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil são construídos com o objetivo de ampliar o alcance de políticas públicas, na direção da correção de desigualdades sociais para que todos possam usufruir de uma sociedade mais justa participativa.

Público-Alvo

O Projeto está focado no atendimento à população em geral, desenvolvendo atividades que possam gerar atendimento clínico na área de Clínica Médica de animais domésticos (cães e gatos), para as comunidades mais necessitadas do estado do Rio de Janeiro.

Área de abrangência

O Projeto terá sua atuação em todo Estado do Rio de Janeiro com ênfase na região Metropolitana, prioritariamente nos municípios do Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim e Itaboraí.

As iniciativas sociais serão instaladas em locais públicos ou privados previamente autorizados e serão escolhidos através de critérios técnicos após estudo de viabilidade técnica

Problema a ser resolvido

O Estado do Rio de Janeiro, como a maioria das metrópoles brasileiras, apresenta um crescimento populacional significativo nos últimos Censos Demográficos, e, principalmente, os espaços urbanos se desenvolvem com uma rapidez impressionante.

Onde há um grande crescimento urbano, é preciso atuar com políticas públicas sérias para que se possa minimizar a criação de zonas de pobreza extrema, de exclusão e de miséria.

Relação entre o projeto apresentado e os objetivos e diretrizes da ação:

O perfil do Projeto ANIMAIS E CIA está alinhado a linha de apoio a políticas públicas de prevenção a saúde e proteção aos animais. Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva findar

com os animais errantes do Estado do Rio de Janeiro e a alternativa é exatamente a castração dos animais pobres, cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros públicos e se tornam um problema de ordem e saúde pública.

As famílias mais carentes, que não dispõem de veículo próprio, não têm como levar seus animais para castrar em Centros de castrações públicos e ou clínicas veterinárias, daí a importância de se implantar esse serviço no Município do Rio de Janeiro, tendo em vista as grandes incidências de famílias carentes que têm animais domésticos, cães e gatos em casa.

Produtos Esperados:

Pretende-se ao final do projeto:

- a) Promoção da saúde dos animais através de ações de políticas públicas para atender a população de baixa renda com o intuito de proporcionar o bem-estar dos animais de estimação e as respectivas famílias que são responsáveis pelo seu cuidado;
- b) Conscientização da população sobre os benefícios da castração para os animais e os benefícios que esta ação traz para a população geral da região, através de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos;
- c) Controle da população de cães e gatos através da castração como forma de promoção da saúde pública.
- d) Devolver à sociedade, em forma de publicação de estudo científico, os resultados obtidos com as metas pactuadas através da celebração da parceria; na forma de livro ou similar;

Monitoramento e Avaliação

Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão dos programas, devendo ser capaz de prover informações sobre o programa para seus gestores, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização.

No Projeto será realizado por meio de indicadores produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados, que dão aos gestores informações sobre o desempenho de programas, permitindo medir se objetivos e metas estão sendo alcançados.

Um indicador consiste em um valor usado para medir e acompanhar a evolução de algum fenômeno ou os resultados de processos sociais. O aumento ou diminuição desse valor permite verificar as mudanças na condição desse fenômeno.

Podemos citar esse processo de monitoramento com os seguintes passos:

- ✓ “Dados Estruturais” – valores relativos à execução físico-financeira, à infraestrutura etc.;

✓ “Dados Processuais” – valores relativos às etapas/relações que fazem parte da implementação do programa;

✓ “Dados de Resultados” – valores relativos ao alcance de metas do programa.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

As reuniões de planejamento acontecerão mensalmente com a equipe gestora do projeto e trimestralmente com a equipe de campo do projeto. Nestes encontros serão apresentados resultados parciais, relatórios de fiscalização e resultados obtidos.

Reuniões com os responsáveis pelo Projeto.

Consultas aos participantes do Projeto.

Forma de execução das atividades:

Inicialmente serão mapeadas as áreas que apresentam a maior demanda de castração e de animais em situação de abandono. Após a interface do projeto com a população local bem como com a identificação de protetores independentes. Depois desta fase, haverá a fase de divulgação do projeto dentro da territorialidade. Em cada região, junto à divulgação do projeto, serão realizadas palestras sobre a importância da castração, posse consciente e sobre cuidados. A partir deste momento, a equipe técnica começará a fazer o agendamento e a triagem dos animais. Após a cirurgia de castração, os animais castrados serão acompanhados nos cuidados da recuperação dos animais.

AVALIAÇÃO CLÍNICA

Nos dias e horas agendados, o animal será submetido a realização de exame hematológico (hemograma) e uma avaliação clínica de anamnese para a confirmação do cumprimento dos pré-requisitos de higiene para o procedimento cirúrgico. Caso haja a constatação de algum sinal de enfermidade ou não preenchimento dos pré-requisitos necessários para a cirurgia, o tutor será orientado para os devidos cuidados e realizar o agendamento tão logo a impossibilidade seja corrigida.

Em casos de suspeita de zoonose, o tutor será encaminhado à Unidade de Saúde Animal do seu Município.

ATENDIMENTO CLÍNICO À POPULAÇÃO:

Desde os primórdios da humanidade, os seres humanos mantêm uma estreita relação com os animais, com o decorrer do tempo, esses animais vêm se tornando como membros da família, necessitando, desse modo, de cuidados mais específicos com relação a sua saúde. O projeto ANIMAIS E CIA, tem como objetivo levar atendimento clínico na área de Clínica Médica de animais domésticos (cães e gatos), para as comunidades mais necessitadas do estado do Rio de Janeiro.

Serão realizadas nas comunidades consultas gratuitas com coleta de material para exames e fornecimento de orientações sobre a promoção da saúde dos animais, respeito a guarda responsável, vacinação, alimentação e cuidados gerais com os animais domésticos. Além disso serão confeccionados banners e folders que ficarão expostos em praça pública e feiras livres, e neles conterão as informações importantes sobre a saúde de cães e gatos.

Operacionalização:

Os agentes de assistência social e bem-estar animal têm como atribuições:

- Mapeamento de área;
- Interface do projeto com a população local;
- Identificação de protetores independentes e Acumuladores;
- Divulgação do Projeto;
- Auxiliar nas palestras;
- Agendamentos de castrações;
- Acompanhamento do pós-operatório;

Etapas do Processo:

1ª Etapa:

- Planejamento das ações;
- Identificação da equipe;
- Levantamento das áreas a serem atendidas e distribuição das tarefas para os membros da equipe.

Objetivo Operacional da etapa:

- Definir equipe e suas tarefas, criar cronograma de atendimento das áreas a serem atendidas.
- Estacionar o veículo de base clínica no local onde serão realizados os procedimentos.

2ª Etapa:

- Divulgar as ações:
- Palestras informativas
- Distribuição de folhetos explicativos.

Objetivo Operacional da etapa:

- Marcar as consultas veterinárias, posicionar o veículo de base clínica no local a ser atendido;
- Realizar os procedimentos;
- Criar e distribuir folhetos explicativos para apresentar benefícios da castração.

3ª Etapa:

- Atendimentos e análise do processo de atendimento e procedimento nos animais.

Objetivo operacional da etapa:

- Apresentar os resultados em forma de relatórios.
- Categorizar pelas famílias caninas ou felinas.
- Apresentar a quantidade de procedimentos realizados.
- Entregar relatórios para CRMV.

4ª Etapa:

- Implementar ações por meio do veículo de base clínica para atender as pessoas de baixa renda em relação a saúde dos animais e, conseqüentemente, colaborar para o bem-estar da população.

Objetivo operacional da etapa:

- Atender à população mais vulnerável, levando informação, conscientização sobre os benefícios da castração para os animais e para os seres humanos conscientizar os tutores sobre a importância da castração como forma de respeito, cuidado e atenção aos animais.

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 10/2023, de 16 de janeiro de 2024.

Projeto “Animais e Cia”

Função: Discente de Pós-Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Matrícula:

Telefone: _____

E-mail: _____

Pós-Graduação ao qual está vinculado(a):

() Mestrado () Doutorado () Especialização () Residência

Programa de Pós-Graduação em que está matriculado:

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Gov